

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-005790/2020  
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

**Maria da Graça Carvalho (PPE), Paulo Rangel (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE), José Manuel Fernandes (PPE), Lídia Pereira (PPE), Álvaro Amaro (PPE)**

Assunto: Leilão do 5G em Portugal

A pandemia mostrou como é fundamental dispor de uma conectividade de alta velocidade e fiável, acessível de todos os lugares, a fim de manter o funcionamento das sociedades europeias, da economia e como pré-requisito para o teletrabalho, a aprendizagem e a gestão de empresas. É da maior importância incentivar a competitividade e o investimento privado em 5G. O Comissário Breton instou recentemente os Estados-Membros a acelerarem a atribuição do espetro 5G para incentivar os operadores a continuarem a investir. Contudo, combinar atribuição rápida e regras favoráveis ao investimento parece constituir um desafio em Portugal.

1. Tendo em conta o objetivo da Comissão de utilizar as bandas de espetro 5G de forma harmonizada para ajudar a eliminar o fosso digital, o que está a fazer para apoiar uma concorrência leal e um leilão competitivo do 5G em Portugal?
2. Como pode a Comissão assegurar que o espetro é atribuído de forma não discriminatória e utilizado de forma eficiente?
3. Como pode a Comissão assegurar que os princípios do direito europeu, o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas e as regras em matéria de auxílios estatais serão respeitados nos próximos leilões 5G em toda a Europa?